CÂMARA MUNICIPAL DE
RIO BRANCO DO SUL

Indicação nº 02/2022

A vereadora Ana Flávia de Castro, infra-assinada no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação do Plenário, a seguinte:

INDICAÇÃO

Requer à Mesa, que após deliberação do Plenário, seja solicitado a excelentíssima Prefeita Municipal Karime Fayad, que seja feito o pagamento do adicional de **insalubridade** para os/ as Agentes Comunitárias de Saúde (ACS) de acordo com a Lei Federal nº 13.342, de outubro de 2016 que, para dispor sobre a formação profissional e sobre benefícios trabalhistas e previdenciários dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias.

JUSTIFICATIVA

A referente indicação se faz necessária, pois é um direito de todas as Agentes Comunitárias de Saúde (ACS), principalmente diante do contexto pós pandemia que estamos vivenciando. O principal papel do ACS nesta conjuntura e no cotidiano de trabalho na Atenção Básica é o de educador em saúde. As práticas educativas do ACS são realizadas diariamente nos territórios e em contato direto com os pacientes mapeados, por se tratar de visitas domiciliares situação evidenciada é que se faz necessário o adicional da insalubridade, além de ser um meio importante de divulgação de informações seguras para a prevenção das doenças e a promoção da saúde familiar.

Sala das sessões, 05 de maio de 2.022.

Ana Flávia de Castro

VEREADORA ANA FLÁVIA DE CASTRO

APROVADO
EM: UNICA DISCUSSÃO
EM. 05 / 05 / 2022

Diretora Geral